

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos acionistas e Administradores da
Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de abril de 2025

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Adilvo França Junior', is written over the printed name and title.

Adilvo França Junior
Contador CRC 1BA-021419/O

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	3	160	49
Contas a receber de clientes		1.569	-
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5	-
Outros tributos a recuperar		5	-
Outros ativos	4	239	3.420
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		1.978	3.469
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Cauções e depósitos vinculados		5.265	-
Imobilizado, líquido	5	211.089	178.734
Intangível, líquido		212	116
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		216.566	178.850
TOTAL DO ATIVO		218.544	182.319
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	6	8.574	2.019
Imposto de renda e contribuição social a pagar		132	-
Outros tributos a pagar		61	72
Dividendos a pagar		104	62
Outras obrigações		-	22
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE		8.871	2.175
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Tributos diferidos		4	105
Outras obrigações		2.126	125
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.130	230
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social subscrito e integralizado		202.271	109.601
Reserva de lucros		5.272	3.098
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	67.215
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7	207.543	179.914
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		218.544	182.319

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

S

	Notas	2024	2023
Receita operacional líquida	8	5.979	3.387
Custo de produção e operação de energia	9	(3.263)	-
LUCRO BRUTO		2.716	3.387
Gerais e administrativas		(62)	(14)
Outras receitas (despesas) operacionais		(3)	(4)
TOTAL DAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS		(65)	(18)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS		2.651	3.369
Receitas financeiras		44	-
Despesas financeiras		(344)	(2)
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	10	(300)	(2)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS		2.351	3.367
Imposto de renda e contribuição social corrente		(236)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		101	(105)
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	11	(135)	(105)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.216	3.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	2.216	3.262
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES, LÍQUIDO DE IMPOSTOS	2.216	3.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

Descrição	Notas	Reservas de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	Total do Patrimônio Líquido
		Capital social subscrito e integralizado	Reserva Legal	Reserva de Investimentos			
Saldos em 31 de dezembro de 2022		49.720	-	-	(102)	-	49.618
Lucro líquido do exercício		-	-	-	3.262	-	3.262
Aumento de capital		59.881	-	-	-	-	59.881
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	67.215	67.215
Constituição de Reserva legal		-	157	-	(157)	-	-
Constituição de Reserva de investimentos		-	-	2.941	(2.941)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(62)	-	(62)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7	109.601	157	2.941	-	67.215	179.914
Lucro líquido do exercício		-	-	-	2.216	-	2.216
Aumento de capital		92.670	-	-	-	(67.215)	25.455
Constituição de reserva legal		-	111	-	(111)	-	-
Constituição de reserva de investimentos		-	-	2.063	(2.063)	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(42)	-	(42)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7	202.271	268	5.004	-	-	207.543

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Notas	2024	2023
<u>Atividades operacionais:</u>			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		2.216	3.262
<u>Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com o caixa das atividades operacionais:</u>			
Tributos e contribuições sociais diferidos		(101)	105
		2.115	3.367
Variação de ativos e passivos operacionais		10.267	(6.638)
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades operacionais		12.382	(3.271)
<u>Atividades de investimentos:</u>			
Aquisições de ativo imobilizado	5	-	(123.817)
Aplicações/Resgates de cauções e depósitos vinculados		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(123.817)
<u>Atividades de financiamentos:</u>			
(Aplicações) resgates de cauções e depósitos vinculados		-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	67.215
Aumento / Redução de capital	7	25.455	59.881
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		25.455	127.096
<u>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</u>		37.837	8
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		49	41
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		37.886	49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Ventos de Santa Tereza 12 Energias Renováveis S.A., “Companhia”, com sede na cidade de Fernando Pedroza, estado do Rio Grande do Norte, é uma sociedade por ações de capital fechado. Foi constituída em 16 de abril de 2020 e tem por objeto social a geração de energia elétrica a partir de fontes alternativas, predominantemente a eólica, destinada a comercialização na modalidade de produção independente de energia; e para consecução do objeto social, a implantação, administração e operação de centrais geradoras, bem como o desenvolvimento de projetos e prestação de serviços de consultoria.

O parque entrou integralmente em atividade operacional em setembro de 2024. A Companhia possui potência instalada de 22,8 MW e Garantia Física de 14,5 MW.

A Companhia é controlada diretamente pela Ventos de Santa Tereza 07 Energias Renováveis S.A. e indiretamente Tucano Holding I S.A. e pela Auren Energia S.A.

A Companhia possui junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – (“ANEEL”) a seguinte autorização e registro de geração, conforme Ambiente de Contratação Livre (“ACL”) e portaria do Ministério de Minas e Energia (“MME”):

Parque Gerador	Contrato / Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Quantidade de aerogeradores	Capacidade Instalada MW	Garantia física MW
Ventos de Santa Tereza 12	ACL	REA 9273/2020	09/10/20	08/10/55	35 anos	4	22,8	14,5

1.1 Combinação de Negócios com a Auren Energia S.A

Em 15 de maio de 2024, a antiga controladora indireta AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil”) comunicou ao mercado a celebração, após aprovação pelo seu Conselho de Administração, juntamente com a AES Holdings Brasil Ltda., a AES Holdings Brasil II Ltda., a Auren Energia S.A. (“Auren”) e a ARN Holding Energia S.A., o Acordo de Combinação de Negócios e Outras Avenças (“Transação”) por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a AES Brasil e a Auren, realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultou na conversão da AES Brasil em subsidiária integral da Auren e a unificação das bases acionárias das duas Companhias.

A Transação foi concluída em 31 de outubro de 2024, após o cumprimento de todas as condições precedentes.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 23 de abril de 2025, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS-- Continuação

2.2 Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, apesar de apresentar capital circulante líquido negativo nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$6.893, está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e assim dar continuidade a seus negócios no futuro, pois caso o caixa não seja suficiente para honrar seus compromissos, a Companhia dependerá de aporte de recursos por parte de seu acionista. Adicionalmente, apesar do risco de *Constrained-off* mencionado na nota 12.2 (c.2), a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.

2.5 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos contábeis ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes elencado(s) abaixo e, quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A aplicação de tais alterações quando aplicáveis, e que resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis adotadas pela Companhia foram apresentadas nas respectivas notas explicativas.

Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

As alterações à IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa) e à IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Divulgações) esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Caixa e equivalentes de caixa

Numerário disponível

Total

	2024	2023
Numerário disponível	160	49
Total	160	49

2 BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--

Continuação

2.6 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2024--

Continuação

Norma	Alteração
IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados.
IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.
Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB.
Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem o caixa, os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

O caixa e equivalentes de caixa estão classificados como custo amortizado, reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva.

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário disponível	160	49
Total	160	49

4. OUTROS ATIVOS

	2024	2023
CIRCULANTE		
Despesas pagas antecipadamente	237	-
Outros	2	-
Total	239	3.420

- (i) Refere-se à compensação a receber por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso.

5. IMOBILIZADO

A Companhia utiliza os critérios definidos pelo Órgão Regulador, para determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos.

Os bens do ativo imobilizado foram inicialmente mensurados a custo na data de aquisição, e são deduzidos das respectivas depreciações nas mensurações subsequentes.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pela ANEEL, que na avaliação da administração, representam a vida útil dos bens, limitando-se ao período de autorização.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	2024			2023	
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,81%	92.926	(1.144)	91.782	-
Máquinas e equipamentos	3,81%	120.650	(1.479)	119.171	-
Imobilizado em serviço		213.576	(2.623)	210.953	-
Imobilizado em curso (i)		136	-	136	178.734
Bens vinculados às concessão e autorizações		213.712	(2.623)	211.089	178.734
Total Imobilizado		213.712	(2.623)	211.089	178.734

(i) O saldo de imobilizado em curso é composto, por gastos com o início da construção do Complexo Santa Tereza, principalmente relacionados com o contrato firmado para o fornecimento das turbinas eólicas, bem como com obras civis e elétricas. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço assim que entrarem em operação.

b) Movimentação do ativo imobilizado é a seguinte:

	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Adições	Provisão Desmantelamento (i)	Transferências / Reclassificações	Saldos em 31 de dezembro de 2024
Edificações, obras civis e benfeitorias	-	-	-	92.926	92.926
Máquinas e equipamentos	-	-	1.912	118.738	120.650
Imobilizado em serviço	-	-	1.912	211.664	213.576
Imobilizado em curso	178.734	33.055	-	(211.653)	136
Bens vinculados às concessão e autorizações	178.734	33.055	1.912	11	213.712
Subtotal	178.734	33.055	1.912	11	213.712
Depreciação / Amortização arrendamento	-	(2.623)	-	-	(2.623)
Total Imobilizado	178.734	30.432	1.912	11	211.089

	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Transferências / Reclassificações	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Imobilizado em curso	54.500	123.817	417	178.734
Bens vinculados às concessão e autorizações	54.500	123.817	417	178.734
Total Imobilizado	54.500	123.817	417	178.734

5 IMOBILIZADO--Continuação

b) Movimentação do ativo imobilizado é a seguinte--Continuação

- (i) A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a Companhia deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo do Complexo eólico. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

A Companhia revisa, no mínimo, anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração. O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não identificou indicadores de perda do valor recuperável de seu ativo imobilizado.

6. FORNECEDORES

	2024	2023
Energia elétrica comprada para revenda	-	8
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas (i)	-	46
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST	1.018	1.156
Subtotal	1.018	1.210
Materiais e Serviços	7.556	809
Total	8.574	2.019

- (i) A Companhia possui operações com partes relacionadas decorrentes de compra de energia elétrica com Auren Operações S.A.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2024 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 202.271 (R\$ 109.601 em 31 de dezembro de 2023), o quadro acionário da Companhia é composto como segue:

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO–Continuação

Aumento de capital

Nas datas mencionadas abaixo foram realizadas as reuniões de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para tratar sobre o aumento de capital. As matérias foram aprovadas por unanimidade decorridos os ritos processuais determinados na Lei nº 6.404/76, art. 174.

- Em 24 de janeiro de 2024: aumento de capital no montante de R\$ 67.215, mediante a emissão de 67.215.000 ações. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$176.816, composto por 176.815.577 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal.
- Em 30 de junho de 2024: aumento de capital no montante de R\$ 6.295, mediante a emissão de 6.295.000 ações. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$183.111, composto por 183.110.577 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal.
- Em 16 de dezembro de 2024: aumento de capital no montante de R\$ 15.070, mediante a emissão de 15.070.000 ações. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$198.181, composto por 198.180.577 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal.
- Em 30 de dezembro de 2024: aumento de capital no montante de R\$ 4.090, mediante a emissão de 4.090.000 ações. Assim, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passou a ser de R\$202.271, composto por 202.270.577 ações ordinárias nominativas, não conversíveis em outras formas e sem valor nominal.

Reserva de lucros

(a) Reserva Legal

A Companhia constitui reserva de lucros por meio da destinação de 5% do lucro do exercício para reserva legal, sendo o total da reserva limitado à 20% do capital social da Companhia, de acordo com os dispositivos e limites estabelecidos em lei. A reserva legal poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorção de prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia constituiu uma reserva legal de R\$111, através da transferência de 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários, após a absorção dos prejuízos acumulados.

(b) Reserva de Investimento

Para atender à projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei no 6.404/76. Essa retenção deverá ser justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2024. A Companhia constituiu R\$2.063 a título de reserva de investimentos.

Destinação de resultado

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 2% do lucro líquido ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu dividendos no montante de R\$42.

8. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. O controle da energia elétrica é obtido a partir do momento que a Companhia transfere a energia elétrica ao cliente. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia – CCEE

A Companhia reconhece a receita pelo valor justo da contraprestação a receber quando haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot (“mercado de curto prazo”) ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializado no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

	2024	2023
Partes relacionadas	5.209	-
Mercado de curto prazo	818	-
Outras receitas (i)	125	3.512
Receita operacional bruta	6.152	3.512
(-) PIS e COFINS	(173)	(125)
Receita operacional líquida	5.979	3.387

(i) Refere-se à compensação a receber por atraso na conclusão das obras do Complexo Cajuína, que estão previstas nos contratos de construção e fornecimento de turbinas e equipamentos. Os contratos estabelecem penalidade por *achievement of substantial completion* para atraso em relação à data de conclusão de cada parque eólico, com o objetivo de ressarcir perdas de receitas operacionais causadas pelo atraso.

9. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	2024	2023
Custo da produção de energia elétrica		
Taxa de fiscalização ANEEL	(1)	-
Subtotal	(1)	-
Custo da operação		
Serviços de terceiros	(245)	-
Depreciação e amortização	(2.626)	-
Seguros	(337)	-
Arrendamentos e aluguéis	(55)	-
Outras receitas (custos) operacionais	1	-
Subtotal	(3.262)	-
Total	(3.263)	-

10. RESULTADO FINANCEIRO

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	7	-
Variações monetárias	36	-
Subtotal	43	-
Despesas financeiras		
Encargos financeiros de dívidas	(1)	-
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(51)	-
Outras despesas financeiras	(291)	(2)
Subtotal	(343)	(2)
Total Líquido	(300)	(2)

11. COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2024, a apuração do imposto de renda e da contribuição social da Companhia foi realizada com base na forma de tributação do lucro presumido sob o regime de caixa.

No regime de tributação pelo lucro presumido, a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a base de tributos que ultrapassar R\$240 ao ano, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota regular de 9%.

11 COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO E A CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL--Continuação

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

	Imposto de renda		Contribuição social	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional tributável	8.012	-	8.012	-
Alíquota lucro presumido	8%	8%	12%	12%
Lucro presumido	641	-	961	-
Outras receitas	7	-	7	-
Outros ajustes	-	-	-	-
Base de cálculo	648	-	968	-
Alíquota efetiva	15%	15%	9%	9%
IRPJ e CSLL antes das deduções	(97)	-	(87)	-
Desconto excedente a R\$ 240 ano	(53)	-	-	-
Outros ajustes	1	-	-	-
IRPJ e CSLL corrente	(149)	-	(87)	-
IRPJ e CSLL diferido	66	(68)	35	(37)
IRPJ e CSLL no resultado	(83)	(68)	(52)	(37)
Alquota efetiva	12,8%		5,4%	

12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

Notas	2024		2023		
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
ATIVO (Circulante e não circulante)					
Caixa e equivalentes de caixa (numerário disponível)	3	160	160	49	49
Contas a receber de clientes		1.569	1.569	-	-
Caixa e equivalentes de caixa (cauções e depósitos vinculados)		5.265	5.265	-	-
Total		6.994	6.994	49	49
PASSIVO (Circulante e não circulante)					
Fornecedores	6	8.574	8.574	2.019	2.019
Dividendos a pagar		104	104	62	62
Total		8.678	8.678	2.081	2.081

12.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Perdas estimadas em créditos de liquidação (PECLD)

As transações de energia do curto prazo são liquidadas de acordo com as regras de mercado e com as Resoluções da ANEEL. A energia de curto prazo normalmente é liquidada em até 60 dias após o mês de sua ocorrência.

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia em perdas devido a uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalentes de caixa

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências *Fitch Ratings* (Fitch), *Moody's ou Standard & Poor's* (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em pelo menos uma das agências de risco, rating inferior ao estabelecido (AA-), em escala nacional em moeda local, não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) da instituição financeira inferior a R\$5.000.000) até 25% (PL superior a R\$5.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de Patrimônio Líquido da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$4.000.000) até 5% (PL superior ou igual a R\$5.000.000 e inferior a R\$8.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

A exposição máxima ao risco do crédito na data base de 31 de dezembro de 2024 e 2023 é a seguinte:

	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	160	49
Contas a receber de clientes	1.569	-
Cauções e depósitos vinculados	5.265	-
Total	6.994	49

(b.2) Risco de liquidez

O risco de liquidez acontece com a dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

12.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros--Continuação

(b.2) Risco de liquidez--Continuação

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge exclusivamente para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia.

	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	Saldos em 31 de dezembro de 2024	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Fornecedores	8.574	-	8.574	2.019
Dividendos a pagar	-	104	104	62
Total	8.574	104	8.678	2.081

(c) Outros riscos considerados relevantes

(c.1) Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do Grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, considerando de forma equilibrada aspectos econômicos, ambientais e sociais.

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas

O constrained-off é a redução da geração de energia de uma ou mais usinas, determinada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), por motivos alheios à gestão do empreendedor, tais como indisponibilidades nas linhas de transmissão, limites da capacidade de escoamento da rede ou excesso de geração frente a demanda de energia do sistema.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), publicou em 23 de março de 2023 a Resolução Normativa nº 927 de 2021, e, em 29 de abril de 2022, o Despacho 1.151/2022, que em conjunto regulamentaram a metodologia para cálculo de energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas, condição necessária para a cobrança dos ressarcimentos referentes ao denominado período “provisório” do constrained-off eólico, relacionado aos eventos de restrição de geração ocorridos até setembro de 2021. Em 23 de dezembro de 2022, a CCEE publicou o comunicado nº 970/22, com a divulgação do cronograma de reapurações dos ressarcimentos, que perduraram de junho de 2023 a junho de 2024, e que contemplou apenas os eventos ocorridos entre os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021, referentes ao já citado período “provisório” do constrained-off.

20.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

Constrained-off de usinas eólicas--Continuação

Assim, os pagamentos dos referidos ressarcimentos foram suspensos no mês de julho de 2024 pela falta de regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período “definitivo” do constrained-off eólico, relacionados aos eventos de restrição de geração ocorridos a partir de outubro de 2021.

Em 24 de dezembro de 2024 a ANEEL publicou a Resolução Normativa 1.109 de 2024, resultado da Consulta Pública 22/2022, estabelecendo as regras de comercialização para apuração dos ressarcimentos referentes ao período citado no parágrafo acima. Assim, a expectativa é que a CCEE divulgue um cronograma de reapurações dos ressarcimentos referentes ao período de outubro de 2021 em diante.

No que se refere ao período definitivo, para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021, os ressarcimentos serão devidos, para os montantes contratados tanto no mercado regulado (ACR) quanto no mercado livre (ACL), após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente pelo ONS com base em uma média móvel dos últimos cinco anos das indisponibilidades médias apuradas para as funções de transmissão de tensões 230 kV e 500 kV. Atualmente, a franquia para usinas eólicas é de 83 horas anuais.

Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como “Razão de indisponibilidade externa”. O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa “franquia” é considerada metade da franquia calculada para as usinas eólicas, considerando que o período de geração da fonte solar se aproxima a metade das horas de um dia. Atualmente de 41 horas e 30 minutos por ano para a fonte solar.

Esta regra passou a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE, pendente de abertura de nova Consulta Pública pela ANEEL.

Ao fim de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSOLAR) ajuizaram ação judicial para discutir os efeitos da Resolução Normativa ANEEL (REN ANEEL) nº 1.030/2022, que limita a compensação integral por eventos de restrição de operação por constrained-off e prevê possibilidade de compensação apenas para os cortes de geração classificados pelo ONS como razão de indisponibilidade externa, ou seja, motivados por indisponibilidades em instalações de transmissão ou da distribuição.

12.2 Gerenciamento de riscos--Continuação

(c) Outros riscos considerados relevantes--Continuação

(c.2) Risco em renováveis não-hídricas--Continuação

Constrained-off de usinas eólicas--Continuação

Assim, os cortes classificados como de razão de atendimento a requisitos de confiabilidade elétrica, em situações de redução de geração devido ao atingimento de limite de linhas de transmissão, e os cortes classificados como de razão energética, em situações em que há impossibilidade de alocação de geração na carga não são passíveis de compensação, de acordo com a regulamentação vigente.

No curso do processo, em dezembro de 2024, acolhendo o pedido das Associações, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região deferiu a liminar a favor das associações e determinou que o regulamento deverá, necessariamente, prever mecanismos de compensação de encargo para cobertura dos custos de operação e, mais especificamente, por restrição de transmissão. Ainda, foi determinado que no próximo Relatório do Processamento da Contabilização da Liquidação Financeira do Mercado de Curto Prazo de Energia Elétrica, a ser divulgado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e nos subseqüentes, promova a compensação integral aos geradores associados às agravantes.

No entanto, em janeiro de 2025, após diversos desdobramentos no processo, a ANEEL requereu ao Superior Tribunal de Justiça a suspensão da referida liminar. A suspensão preconiza que não seria o caso de deferimento liminar do pedido das Associações e que eventuais prejuízos devem ser apurados no curso da ação, podendo ser equalizados nos contratos celebrados com a União por meio de reequilíbrio econômico-financeiro.

Diante de tal contexto, o ressarcimento devido aos geradores eólicos e solares por constrained-off para eventos ocorridos a partir de outubro de 2021 seguem suspensos até que tais providências sejam definidas pelos órgãos responsáveis. Eventuais recontabilizações de períodos anteriores podem ocorrer a depender das movimentações da ação judicial em curso.